



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº. 383, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicação feita nesta data

18 / 02 / 2011

Kátia C. Almeida

ASSINATURA

“Altera o quantitativo dos cargos do anexo III, do quadro de funções gratificadas da Lei 131/06, de 15 de Maio de 2006, na forma que especifica e dá outras providências.”

O povo do Município de São Simão, Estado de Goiás, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo do Cargo de Assessoria Especial, do Anexo I do Quadro de Cargos e Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº131/06, de 15 de maio de 2006 que *“Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Simão e dá outras providências”*, para 47 cargos.

Art. 2º - Altera o quantitativo do Cargo de Chefe de Departamento, do Anexo I do Quadro de Cargos e Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº131/06, de 15 de maio de 2006 que, *“Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Simão e dá outras providências”*, para 51 cargos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE(18/02/2011).

Francisco de Assis Peixoto
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

Prefeito